

PORTARIA Nº. 360, DE 22 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2022-DTI, de 21 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, solicitando a suspensão de férias do servidor.

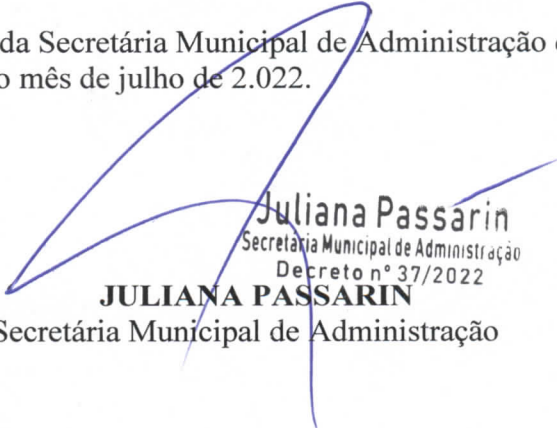
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **THIAGO CARVALHO DE SÁ**, lotado na Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração